

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA	
PARA A CAPITAL:	
ANNO	Rs. 98000
SEMESTRE	55000
PARA FORA DA CAPITAL:	
ANNO	Rs. 105000
SEMESTRE	55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO 1. N. 67
QUARTA-FEIRA 5 DE MAIO DE 1869.
PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABADOS.
ANUNCIO A 40 REIS POR LINHA.
FOLHA AVULSA 200 REIS.

SANTA CATHARINA.

Assembléa Legislativa Provincial.

17.ª SESSÃO ORDINARIA.

PRESIDENCIA DO SR. AFFONSO D'ALBUQUERQUE.

Às 11 horas da manhã do dia 26 de Abril de 1869, estando presentes na sala das sessões 12 Srs. deputados, faltando com cauza o Sr. Xavier de Souza e sem ella os Srs. Drs. Costa, Mafra e Mello, Padre Cardozo, Lobo e Thomaz Silveira, o Sr. presidente abriu a sessão. Lida e posta em discussão a acta da antecedente, pediu a palavra o Sr. Dr. Pitanga e offereceu duas emendas de redacção, as quaes foram aceitas (compareceu o Sr. Thomaz Silveira.) Pedindo a palavra o Sr. Dr. Schutel, mandou as seguintes emendas: Supprima-se desde a palavra—concebido até—24 d'Abril de 1869.—Leitão, inclusive.—Supprima-se também as palavras—o Sr. deputado Leitão—até “tendo satisfeito, inclusive. S. a R.—Dr. Schutel.—Postas em discussão, pediu a palavra o Sr. Marques e combate-as. Obtendo o Sr. Dr. Pitanga a palavra, sustentou o requerimento em discussão; o qual, posto á votação foi approved, e bem assim a acta com as emendas. Nesta occasião pede a palavra o Sr. Leitão para dizer que não tendo sido accedido o seu requerimento, pedia para que lhe fosse devolvido, no que foi satisfeito. O Sr. 1.º secretario leu uma petição de diversos moradores da freguesia da Barra Velha, pedindo alteração de limites: A' commissão d'estatística. Outra do Dr. Henrique Schutel pedindo indemnisação de uns terrenos seus occupados pela colonia Angelina: A's commissões de fazenda e colonisação. Feito o convite do estylo, pediu a palavra o Sr. Marques, e mandou á meza o seguinte requerimento: —Requero, que seja remetida á commissão de fazenda, para ser tomada em consideração com o meu projecto, reformando as r. partições provinciales, a inclusa demonstração de que melhoraes os empregados por esse projecto, e bem assim o serviço, resultará 4:7448770 rs. de economia”. Marques de Carvalho. Posto em discussão e á votos, foi approved. Declarou o Sr. 1.º secretario que não subir á sancção os decretos n.ºs 3 e 4. Foi lido o projecto apresentado pela commissão competente fixando a força policial para o anno de 1869—1870: julgado objecto de deliberação, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Entrando em discussão os pareceres aditados, pediu a palavra o Sr. Marques e explicou os motivos pelos quaes assignou o parecer com restricções. O Sr. Taulois mandou o seguinte requerimento: —Requero o adiamento da discussão sobre o parecer da commissão de fazenda que diz respeito ao pedido da viuva Esteves até final decisão do projecto n. 11.—S. a R. Taulois. Posto em discussão e á votação, foi approved. Obtendo de novo a palavra o Sr. Marques, justificou a razão, que teve, para assignar, também com restricções o outro parecer da commissão

referida. Pede a palavra o Sr. Dr. Pitanga, e dá explicações, como relator da mesma commissão, sobre o requerimento do professor d'Imarhy. Obtendo a palavra o Sr. Dr. Thomaz Silveira, mandou a seguinte emenda.—Volte á commissão de fazenda para que seja o supplicante convenientemente attendido segundo os meios e forças do respectivo orçamento. S. a R. Silveira: a qual foi apoiada e approved. Entra em 1.ª discussão o projecto n. 10; e não havendo quem pedisse a palavra, posto á votos, foi approved para passar a 2.ª. Em 1.ª discussão o de n.º 1, posto á votos, foi sem discussão approved para passar a 2.ª. Posto em 2.ª discussão o de n.º 8, art. 1.º, pediu a palavra o Sr. Marques e mandou á Mesa a seguinte emenda ao artigo: —acrescente-se no fim do art. as seguintes palavras:—e a 3:000\$ rs a renda de cada um dos hospitaes da Laguna e S. Francisco.—O Sr. Dr. Pitanga, pedindo, fallou contra a emenda: seu autor requereu a retirada della, que, sendo-lhe concedida, substituiu-a por esta—e a 3:000\$ rs. a renda de cada um dos hospitaes da Laguna e S. Francisco, depois que esteja fundado aquelle patrimonio do Imperial Hospital. Não havendo numero sufficiente para votação, o Sr. presidente levantou a sessão á 1 hora 39 minutos tendo marcado para,—ordem do dia da seguinte.—Continuação da 2.ª discussão adiada do projecto n. 8, e 2.ª dos de n. 10 e 11.

18.ª SESSÃO ORDINARIA.

PRESIDENCIA DO SR. AFFONSO DE ALBUQUERQUE.

Às 11 horas da manhã do dia 27 de Abril de 1869, estando presentes na sala das sessões 14 Srs. deputados, faltando com cauza participada o Sr. Xavier de Souza, e sem ella os Srs. doutores Costa, Mafra e Schutel, Padre Cardozo, Thomaz Silveira, Lobo, e Eleuterio declarou o Sr. presidente aberta a sessão. O Sr. 2.º secretario, obtendo a palavra, fez ver á caza não estar ainda prompta a acta da antecedente. O Sr. 1.º secretario leu um requerimento do guarda de numero da mesa de rendas da Laguna, Fernando José Moreira, pedindo para que se lhe conte o tempo que servio de guarda supra numerario: á commissão de fazenda. Não havendo mais expediente e feito o convite do estylo, nada occorreu: passou-se, portanto, á—ordem do dia—Entrou em discussão o art. 1.º e emenda do projecto n. 8, adiado por falta de numero na sessão anterior, e não havendo sobre elle debates posto á votação, foi approved com a emenda. Posto em discussão o art. 2.º, o Sr. Dr. Pitanga mandou a seguinte emenda—supprima-se no 1.º periodo do artigo as palavras—desde logo.—S. a R.—Olympio Pitanga. Pedindo a palavra o Sr. Marques, combateu a emenda: (compareceu o Sr. Dr. Schutel.) O Sr. Dr. Pitanga, de novo com a palavra, sustentou a emenda; e o Sr. Marques segunda vez com a palavra fallou contra. Não havendo quem mais orasse, dado por discutido o artigo e posto

á votos, foi approved com a emenda. Ao artigo 3.º em discussão foi mandada a seguinte emenda—onde diz—salvo o caso de poderem e querearem supprima-se—e querearem.—Mais adiante onde se diz—poderão fazel-a—, diga-se—deverão fazel-o.—S. a R.—Olympio Pitanga. Compareceu o Sr. Thomaz Silveira. Posto á votos, foi approved o artigo e emenda. Ao artigo 4.º, pediu a palavra o Sr. Marques, e mandou a emenda seguinte:—No fim do artigo acrescente-se—bem como o seu modesto dote e estabelecimento á começar da data em que já tiver completado os doze contos de reis de renda.—Marques de Carvalho. Posta em discussão pediu a palavra o Sr. Dr. Pitanga e declarou que, conquanto fosse muito justa e humanitaria a idéa, com tudo não achava conveniente tratar-se já do dote, que fazia o objecto da emenda em discussão, e sim das orfaes desvalidas.—Encerrados os debates, posto á votos, foi approved o artigo e reprovada a emenda. Em discussão o artigo 5.º, o Sr. Marques, obtendo a palavra, declarou não votar por elle, por terem sido supprimidas as palavras desde logo; e o Sr. Dr. Pitanga, por seu turno tambem com a palavra, sustentou o artigo: de novo com a palavra o Sr. Marques sustentou sua opinião. Não havendo mais debates, posto á votos foi approved o artigo e bem assim o projecto em 2.ª para passar a 3.ª discussão, e foi remetido á commissão de fazenda para os devidos fins. Pedio a palavra o Sr. 2.º secretario, e declarou, que se achava sobre a meza a acta da sessão antecedente; passando o mesmo Sr. secretario a fazer sua leitura, pediu a palavra o Sr. Leitão, e fez sobre a sua redacção observações: e não havendo á respeito mais impugnações, posto á votos, foi approved. Entra em 2.ª discussão o projecto n. 10. Ao artigo 1.º e seus §§ veio á meza a seguinte emenda ao § 3.º—Em lugar de 10:000\$000 rs.—diga-se—12:000\$000.—Olympio Pitanga. Pedio a palavra o Sr. Marques, fallou contra esta emenda, e mandou a seguinte ao mesmo §.—Diga-se 8:000\$ rs. em vez de 10 contos.—Marques de Carvalho. Obtendo a palavra o Sr. Taulois, sustentou o projecto declarando votar não só por elle, como pela emenda que eleva a subvenção. De novo com a palavra o Sr. Marques contrariou a emenda, que eleva a subvenção, e sustentou a sua,—(compareceu o Sr. Eleuterio). Encerrados os debates, posto á votos o artigo, salvas as emendas, foi approved, e regeitada a emenda que reduz a subvenção a 8 contos, e a que a eleva a 12 contos. Posto em discussão o artigo 2.º, foi sem debates approved, bem como o projecto em 2.ª para passar a 3.ª discussão. Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 11, pediu a palavra o Sr. Marques e sustentou a sua conveniencia e utilidade. Não havendo numero para votação, o Sr. presidente marcou para ordem do dia da sessão seguinte.—Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 11.—1.º do de n. 13, e 3.º dos de n. 8 e 10, e levantou a sessão a uma e meia hora da tarde.

EXTERIOR

Correspondencia Politica.

Paris, 21 de Março de 1869.

Sr. Redactor.

(Continuação.)

Os jornaes de Bruxellas annunciam que a imperatriz Carlota mandou pôr á disposição do almirante Tegethoff, por intermedio do consul Belga em Trieste, a somma de mil florins para as familias dos marujos que perecerão na catastrophe do Radetzki. Este facto, não commentado, não parece indicar que a imperatriz lê os jornaes com attenção, e que seu estado mental permite-lhe perfeitamente interessar-se ao que se passa no mundo?

Aproxima-se a Paschoa saudada com alegria pelos senhores diplomatas, ministros etc. Geralmente o mundo politico e os diplomatas tem ferias. M. de Bismark que entra no numero, vai encerrar-se durante alguns dias nos seus dominios de Narzin, na Pomerania. Dizem que elle leva sua pasta recheada de questões á estudar. A primeira que será passada em exame é a da unificação da Alemanha. M. de Bismark quer á todo o custo vencer a resistencia da Baviera. Quanto a Saxa elle acha que o rei actual João I leva bastante tempo á morrer, e parece não querer esperar este acontecimento para annexar Saxa á Prussia. Depois de ter confiscado o exercito e os telegraphos de Saxa em proveito do rei Guilherme, hoje elle apossa-se da administração dos correios. Ainda mais, o rei Guilherme deo ordem ao primeiro regimento prussiano para vir fazer a guarnição de Berlim.

Já tinha mandado um regimento prussiano fazer guarnição em Dresde e á força de sollicitações do rei João, elle consintiu em poupar-lhe esta humiliação mandando aquelle regimento para Koenigstein, a algumas legoas de Dresde. Mr. de Bismark acaba de chamar á Berlim Mr. Werther, embaixador da Prussia em Vienna. O chanceller prussiano inquieto com o que se passa em Vienna, como na Italia quiz obter verbalmente do enviado do rei, informações do que se passa na Austria a respeito do famoso tratado franco-italiano, do qual muitos jornaes negão a realidade, mas na existencia do qual Mr. de Bismark persiste em acreditar, e em geral Mr. de Bismark passa por bem informado. Desde que chegou Mr. de Werther á Berlim tem se trocado muitos despachos entre Mr. Beneditti e Mr. de la Valette. No mundo politico ligase grande importancia á entrevista de Mr. Werther e Mr. de Bismark.

Em 15 do corrente o rei Guilherme fez chamar Mr. de Lannay, embaixador d'Italia em Berlim, e parece que o interrogou por muito tempo a respeito da triplice alliança: Mr. de Lannay, com uma incontestavel habilidade, respondeu. Porque será que as boas relações da corte de Florença com as duas grandes potencias suas vizinhas deverá implicar um sentimento de hostilidade contra a Prussia? He no desenvolvimento desta idéa que Mr. de Lannay circumscrevio suas diversas respostas ao rei Guilherme.

Parece que se a Prússia fortifica as suas fronteiras da leste contra a França ella não se desanda de fortificar a do sul contra a Austria.

Tem igualmente concentrado tropas na Silesia meridional. Por outro lado Mr. de Bismarck tem enviado muitos agentes à Suíça á ver se torna as populações deste paiz favoráveis aos projectos da Prússia, bem como a preparar uma reforma completa na representação da Confederação do Norte, neste estrangeiro. Parece que elle doç já sobre tudo que a Prússia tenha como representante em Paris um militar, e effeito o general Schwenitz, como tendo probabilidades de substituir Mr. de Gutz em Paris.

A Baviera persiste em suas idéas relativas á constituição d'uma confederação dos estados do Sul, e é fortemente apoiada pelos órgãos da publicidade particularistas que com sanha da antiga confederação germanica e e parando uma volta de seus idéas, anxiosos quanto podem os homens e governos d'Allemanha, pedindo a anulação dos tratados offensivos e defensivos celebrados entre os estados do Sul e a Prússia. Dos artigos destes jornaes vê-se mesmo que os estados do Sul não devem dar sua cooperação á Prússia em caso de guerra não sendo ella a provocadora.

Francisco José partio de Vienna para visitar muitas provincias sendo acompanhado pela imperatriz Mr. de Beust. O Conde Andrassy ficou em Pesth por causa das eleições geraes á que se procede. Na Croacia o imperador teve um acolhimento entusiastico: basta recordar que elle apresenta-se como rei constitucional a um povo profundamente affeiçãoado á sua dynastia, e que apenas ha pouco tempo goza de seus direitos politicos. A presença do rei da Hungria nos reinos da Croacia, Slavonia e Dalmacia será o selo do pacto concluido recentemente entre a corôa de S. Estevão e os paizes que lhe foram annexos. O imperador depois visitará todos os portos da Dalmacia, inclusive o de Trieste. As noticias que nos chegam de Pesth sobre as eleições continuão á ser favoráveis ao governo austriaco. Dos 409 deputados pertencentes á Hungria, Transylvania, Croacia, e á cidade de Fiume, o partido deak offerecerá um grupo compacto de 270 á 280 votos, ao passo que a opposição não chegará á 100. Os candidatos dedicados ao ministerio Andrassy conservão pois a superioridade, e tudo leva á crer que terão na camara uma maioria de intenções unida á do Reichsrath de Vienna. A commissão de finanças d'Austria encarregada do exame do orçamento do imperio para 1869 apresentou seu relatório. Este orçamento fixado no algarismo de 595,312,847 florins apresenta um deficit de 2,742,494 florins que a commissão propoe que seja preenchido por um augmento da divida fluctuante. O governo italiano occupa-se muito activamente da questão d'unificação legislativa na Venécia. Depois que foi incorporada á corôa a Venécia, com relação ás leis, achase n'uma situação anormal que occasiona muitos inconvenientes.

(Continúa.)

INTERIOR

Côrte 30 de Abril de 1869.

Como está annunciado o recebimento de cartas e jornaes para essa provincia pelo transporte *Izabel* que hoje segue para o Paraguay, faço apressadamente estas linhas com o fim de inteirar-o das novidades destes ultimos nove dias. Não são ellas de maior importancia, todavia algumas merecem ser sabidas.

O governo trata de substituir o pessoal estragado nas presidencias das provincias por occasião da bacchanal eleitoral. Assim foram demittidos os presidentes de Minas e do Rio Grande do Sul, sendo nomeados para aquella

o Dr. José Maria Correa de Sa Benevides, e para esta o Dr. João Sertorio.

Entre os novos vice-presidentes nomeados foi escolhido para o vice-presidente dessa provincia o Dr. Silveira da Motta, juiz de direito da capital. Felicitou a provincia por ver-se livre de uma vez do celebre C. C. Pinto, que lá vai para a terra dos côcos, como juiz de direito da comarca de Nazaré. Justamente de côco precisava aquelle ex-chefe de policia.

Foram demittidos á pedido os inspectores das alfandegas de Pernambuco e Bahia, e nomeados para inspectores da Bahia o inspector da do Pará, Bernardino José Borges, e de Pernambuco o contador da respectiva Thesouraria, Emilio Xavier Sobrinho de Mello.

Inspector da alfandega do Pará, Augusto Cesar de Sampaio.

Temos noticias do Paraguay até 14 do corrente, dia em que chegara a Assumpção o Sr. conde d'Eu.

Constava ter havido um recontro em S. Pedro, entre a força expedicionaria do rio acima e um corpo inimigo, perdendo nós um official e os paraguayos alguns soldados.

As cartas publicadas no *Jornal do Commercio* pintão o estado das cousas da guerra com negras côres.

Tudo são difficuldades á marcha dos alliados. Por um lado o desconhecido do paiz, inçado de mil embarços naturaes, rios caudalosos, esteiros vastos, matas cerradas, cordilheiras de difficil accesso etc. etc.; por outro lado, o desanimo e desgosto das tropas pela injustiça dos premios ultimamente concedidos á exigencia do Duque de Caxias, a falta de meios de transporte para munições e viveres, a nudez dos soldados que estão sem roupa do panno, sem capotes nem barracas, desde que subio ao poder a grei conservadora.

E, o que mais é, ha 11 mezes que o bravos defensores da patria não recem bem soldo!... Parece ter sido o primeiro acto da dictadura a ordem suspendendo o pagamento de soldo aos herôes que tudo sacrificaram pela honra nacional!

Em que tristes condições vai o illustre principe encontrar o exercito que cobrio de glorias a quem o abandonou ingratamente.

Ah! Brazil, Brazil, o teu povo um dia saberá sacudir o jugo barbaro e aviltante que cra o esmagar.

A affibadagem e o compadresco não são titulos para as altas posições sociais em um paiz verdadeiramente livre.

E quando arvora a bandeira dos arranjos e conveniencias pessoais, a actual dictadura governamental, abandonada de todo o apoio publico, expede ordens secretas aos seus delegados para que activem o recrutamento e a designação!

Desgracado imperio, infeliz nação, ainda mais sangue para essa nova campanha devida á ineptia do medallão vaidoso que se apavna com ducados e veneras, quando deveria soffrer a sorte de um Persano, senão pelo erro de Lombas-Valentinas, ao menos pela falta commettida contra os mais salutaes preceitos da disciplina militar, abandonando sem ordem superior o posto que lhe foi confiado.

Infeliz imperio, desgracada nação ainda mais victimas te pedem para testemunharem nas inhospitas paragens do selvatico paraguay novas vergonhas,.....

—Como lhe disse na carta anterior orou na conferencia dos Radicaes, domingo passado, o presidente desse *Club* Senador Silveira da Motta. Escolheu para thema do seu discurso—

As degenerações do systema representativo elevou-se o distincto liberal á altura dos seus conhecidos talentos e illustração.

Vivamente applaudido por um immenso e escolhido concurso de pessoas gradadas das primeiras classes da nossa sociedade, o illustre senador chegou a inspirar no auditorio a mais decidida vontade de levantar barreiras nos excessos do poder.

Tratando da degeneração do systema relativamente ao poder legislativo, S. Ex. disse —que não conhecia a actual camara dos deputados, que mesmo tinha convicção de que o paiz a não conhecia,..... mas por uns apontamentos de pessoa curiosa amigo de extravagancia, sabia, que dos designados deputados —56 são empregados publicos, — 28 filhos, genros, irmãos e parentes dos ministros, e os mais candidatos a empregos. Com tal camara o ministerio pode dormir descansado: a tudo dirá ella —Amen—

Os trabalhos preparatorios do tal *concedio da razão* já dão a medida do merito e justiça dos futuros feitos.

Por exemplo, não se tolera eleição alguma que cheire a pensamento livre.

Discussão é cousa obsoleta, approvase tudo que apparece assignado pelos cabos suissos, sem a menor objecção.

Com respeito á farga eleitoral que pôz essa provincia abaixo da de Mato-Grosso, Espirito Santo, Amazonas, Sergipe etc. etc. conclue o parecer firmado pelo visconde de Camaragibe e outros:

« Que sejam declaradas nullas, e se mande proceder de novo, as eleições das parochias de S. Miguel, de Itajahy, de S. Pedro d'Alcantara da Barra Velha, e da cidade de S. Francisco. »

« Que fique adiado o julgamento das eleições, até virem esclarecimentos —de Campos Novos, de Cambriú, Araranguá e Joinville. »

Os motivos de nullidade das eleições de Itajahy, S. Francisco, e Barra Velha, sao expressos em termos vagos, mas sufficientes para o paiz conhecer a alta immoralidade dos juizes que vão decidir da sua sorte. Os motivos, ou antes, os pretextos são: que os vencidos protestaram contra o procedimento arbitrario das mezas que fizeram retirar das urnas muitos votantes da parcialidade opposta; e outros de igual jaez. Note-se, nada foi provado; a commissão contentou-se com os simples pretextos.

Deixemo-nos de pétas. A dictadura humilhante que envergonha o paiz não quer eleições, quer votos nos designados da policia. Nenhuma eleição por mais pura e regular que seja será approvada se não for a expressão do servilismo e mais ignobil ao despotismo brutal sob que vivemos.

O *Diario do Povo* passou a novo proprietario liberal. Pelo que me contam a sua nova redacção está entregue ao directorio do *Club da Reforma*, em que figurão Octaviano, Tavares Bastos, Lafayete, Homem de Mello, Urbano, e outros.

A despedida dos antigos redactores foi impressa no *Diario do Povo* de hoje. He escripta em linguagem alta e franca, como convem a homens que da politica fazem um apostolado do bem publico.

COMMUNICADO.

Comarca da Laguna.

Omieron voltou á carga.

Sectarios de sua divisa, vimos nós também, em sustentação de nossa opinião,

Folgamos de ver na arena e ter de combater um adversario illustre, que tão denodadamente se apresenta, de lança em riste, em defesa de seus principios.

Digno de melhor causa era certamente tão destemido e valente lidiador! Esgreitando comprimentos pela lealdade e furepidez com que se mostrou, agradecendo a cortezania e polidez com que nos trata.

Sentimos não poder combater a seu lado; temos pesar de não ser-nos possível dobrar a cerviz á logica de sua argumentação, porque no-lo veda a consciencia de contrarias convicções.

E deveremos nós, em face de tal cavalheirismo, insistir em pequenos incidentes, que nada tem com o fundo da questão que discutimos?

Ser-nos-hia desculpado, quando temos tão vasto assumpto para contenda, o occuparmos-nos de questionculas incidentes?

Não: que não se diga que cedemos a palma em cortezania e polidez: que não nos soubemos conservar na altura do adversario illustre.

Está feita a venia: entremos no assumpto.

Diz Omieron: São duas opiniões que se debatem, — qual será o Juiz. O Arbitro que dará definitivo imperio á uma delhas? — O Presidente da Provincia? Não. — A Assembléa Provincial? Não.

Estamos concordes com as duas negativas de Omieron, porque o Juiz Supremo é a Assembléa Geral Legislativa, como expressamente o declara o Acto adicional em seu art. 25.

O Presidente da Provincia não pôde decidir a questão, porque é elle delegado do Governo Imperial e este não tem competencia para isso, como já o declarou em seus Avisos de 27 de Junho de 1848, 2 de Setembro de 1859 e 27 de 1864.

Mas então perguntaremos: " como julgou-se habilitado o Exm. Sr. Dr. Ferraz de Abreu para tomar conhecimento da questão, e devolveu a lei por *inconstitucional*, visto que votaria dois terços dos membros presentes e não da totalidade?"

Desta forma S. Ex. dando por decidido aquillo que está em questão, *intrepretou*, exerceu attribuições da Assembléa Geral. E é tanto para notar este acto da Presidencia da Provincia, quanto o Governo Geral já declarou expressamente que não é competente para decidir a questão, que absolutamente nada tem com ella.

S. Ex. pois, não andou bem avisado, devolvendo pela segunda vez a Lei por *inconstitucionalidade*, visto como por semelhante modo deu como resolvido o caso, o que elle não podia fazer—por falta de competencia.

Errou pois o Exm. Sr. Dr. Ferraz de Abreu: mas o erro será uma condicção da humanidade, nunca um crime.

Oxalá! tenha S. Ex. a precisa coragem para reconhecer a sua falta e remedial-la, evitando ao funestas consequências que sempre se seguem á persistencia no erro.

Mas diz ainda Omieron: A Assembléa Provincial também não podia mandar publicar a Lei, que foi votada pelos dous terços de votos dos membros presentes, porque então *interpreta* a Lei, o que, em face do art. 25 do Acto adicional, é da competencia da Assembléa Geral.

Examinemos este ponto.

As Assembléas Provinciales, como se vê da letra, e sobre tudo do espirito do Acto adicional, decidem em ultima instancia de todas as questões que dissem respeito aos interesses de suas respectivas Provincias. São ellas os arbitros supremos de suas conveniencias e interesses. — Assim a de Santa Catharina está armada de todos os poderes para decidir da sorte da lei da suppressão, abstrahindo da questão dos dous terços. Desta forma, se em lugar de serem 10 como foram, fossem 14 os votos, por que passou a lei, não havia absolutamente meio algum de obstar sua publicação. Nem a Assembléa Geral, nem o Governo lhe poderiam pôr obice de qualidade alguma. E' pois evidente,

irrevocável, incontestável, que são as Assembleas provinciais, os supremos arbitros de suas leis, quando ellas se referem a interesses provinciaes.

As mesmas questões prevalece sempre a vontade da Assembléa e do Presidente da Provincia.

A questão dos dois terços ha trinta ou mais annos que foi aventada e que se discute, tendo, ha 21 annos, resolvido o Governo levá-la á Assembléa Geral para definitivamente decidil-a, declarando-se elle incompetente para o caso.

Dahi em diante tem sido constante o modo de pensar e de proceder do Governo—abstenção completa da questão.

Entretanto as Assembleas Provinciais, que desde 1835 se achão de posse do direito de publicar suas leis, votando-as por dois terços dos membros presentes, quando não são sancionadas, tem-no conservado até hoje sem estorvo por parte de nenhum dos Poderes Publicos, porque se julga mais regular, sensato e consentâneo com o Acto adicional, que não fossem ellas esbulhadas desse direito constitucional, privadas de exercerem uma attribuição importante, indispensavel, sem a qual seria burlada e nullificada sua grandiosa missão.

E por tanto anterior á toda e qualquer duvida a posse, o exercicio do direito de serem publicadas as leis provinciais, mandadas 2.ª vez á sancção pelos dois terços dos membros presentes.

Quando a duvida suscitou-se já existia a intelligencia do art. 15 e a pratica dos dois terços dos presentes.

O Governo Imperial respeitou o uzo e appello para o Poder competente, que até hoje não decidiu a questão, sendo até hoje mantidas ellas n'esse direito. Nesta Provincia foram votadas pelos dois terços dos votos dos membros presentes as seguintes leis:—

- 1.ª a de n. 37 de 21 de maio de 1836;
- 2.ª a de n. 321 de 15 de maio de 1851;
- 3.ª a de n. 324 de 30 de abril de 1851;
- 4.ª a de n. 333 de 10 de maio de 1851;
- 5.ª a de n. 334 de 10 de maio de 1851;
- 6.ª a de n. 335 de 10 de maio de 1851;
- 7.ª a de n. 561 de 29 de abril de 1865.

Somos doreis em reconhecer que a Lei n. 423 de 14 de maio de 1856 foi votada por dois terços da totalidade dos membros da Assembléa, (mas só quanto a esta, porque em relação á de n. 561 de 2 de abril de 1865 foi pelos dois terços dos membros presentes), conforme a rectificação de Omicron, no artigo á que respondemos; mas, á vista das precedentes e do que adiante vai dito se reconhecerá que não foi por obediencia ao principio sustentado por Omicron, mas pela simples razão de terem comparecido nesse anno os vinte membros de que se compõe a Assembléa.

Vê assim Omicron que a Assembléa não innovou, não interpretou o Acto adicional; ella apenas continuou a usar do direito de que se achava de posse desde 1836, e do qual com tanta largueza servio-se em 1851.

Nenhuma destas leis foi devolvida pela razão de terem sido votadas pelos dois terços dos membros presentes; nenhuma d'ellas foi suspensa pelos diversos Presidentes, pelos Ministros d'Estado, ou revogadas pela Assembléa Geral.

Estarião todas as administrações passadas em erro, ou não terião ellas conhecimento da duvida sobre a intelligencia do art. 15 do Acto adicional?

Não: tanto os Governos transactos, como os Presidentes da Provincia abstiveram-se de tomar conhecimento do caso pela reconhecida e incontestavel incompetencia, expressamente declarada nos Avisos citados. Deixaram livre o exercicio do direito de que se achava de posse a Assembléa Provincial. Respeitaram a arca santa da aliança.

As diversas Camaras dos Deputados não tem também até hoje tomado co-

nhecimento do assumpto, deixando tranquilas as Assembleas Provinciais no gozo de um direito, quicn levado pelo respeito e veneração devidos ao Pacto fundamental do Estado, quicn pelo receio bem entendido de tocarem em assumpto de tanta magnitude.

Não houve pois pela actual Assembléa Provincial interpretação ao Acto adicional; não, porque a Assembléa desta Provincia sempre assim entendeu a lei e della tem assim usado, sem estorvo, nem embargo de especie alguma. A actual Assembléa limitou-se, singela e simplesmente, á seguir os precedentes; e seguiu-os com tanto mais segurança, quanto á seu respeito nunca houve até hoje contestação alguma.

Parece-nos pois justificado o procedimento da actual Assembléa Provincial.

Poderá dizer outro tanto Omicron á respeito do acto do Exm. Dr. Ferraz de Alencar?

Não seria esse seu escrupulo excessivo, — além do que era rigorosamente exigido pela mais reconhecida prudencia?

Entenderia Omicron que, na hypothese vertente, ficava violado á Assembléa Provincial, o exercicio dos arts. 15 e 19 do Acto adicional?

Não seria isso um grave mal, uma revogação dos arts. citados na parte applicavel á devolução das Leis pela Presidencia da Provincia e uma verdadeira abdicção, por parte destas importantes corporações?

A que consequências seriamos levados?

Lee.

(Continúa. *)

NOTICIARIO.

Do Paraguay chegou no dia 2 do corrente o transporte *Alice*.

Do theatro da guerra as noticias são destituídas de interesse.

Por este vapor não recebemos a nossa correspondencia de Montevideo.

—Nesse mesmo dia chegou da Côte o transporte de guerra *Isabel*.

—Chamamos toda a attenção de nossos leitores para a carta do nosso correspondente, onde serão encontradas as noticias que da Côte recebemos.

—Do *Diario Official* consta que foi presente ao Conselho d'Estado a consulta do presidente de Santa Catharina sobre a segundade valuação da lei, que supprimiu a comarca da Laguna, á Assembléa Provincial.

Esperará S. Ex. o Sr. Dr. Ferraz de Abreu pela decisão do Conselho d'Estado para publicar a Lei?

—Por decreto de 24 de Abril proximo findo foi exonerado dos cargos de 1.º vice-presidente e chefe de policia desta provincia o Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, e nomeado na mesma data para substitui-lo no 1.º daquelles cargos o Dr. João Ignacio Silveira da Motta, Juiz de Direito da capital e chefe de policia interino.

—Por decreto de 24 do mesmo mez foi exonerado do cargo de Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul o Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, sendo nomeado para substitui-lo o Dr. João Sertorio, Chefe de Policia interino da Côte.

—Hontem chegou do Sul o paquete

(*) Por falta de espaço e por ser longo o communicado deixamos de publicar o integralmente. Daremos a continuação no seguinte numero.

A Redacção

Deos. Reclamos jornais cujas datas alcançamos no 1.º do corrente.

Não encontramos noticia importante.

Alt. Mar.	Pressão Barométrica.	Temp. probal. (Coulard.)	Hygrometro	Ventos	Estado das nuvens	Observações
26	766.25	23.25	78.75	NE	Stipulis	diversos
27	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
28	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
29	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
30	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
31	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
32	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
33	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
34	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
35	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
36	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
37	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
38	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
39	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
40	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
41	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
42	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
43	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
44	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
45	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
46	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
47	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
48	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
49	767.75	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos
50	766.25	23.00	81.50	NE	Stipulis	diversos

Quadro de observações meteorológicas.

Cidade do Desterro.

ADVOCACIA.

O bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Vigario n. 44, onde podera ser procurado todos os dias uteis para objectos relativos á sua profissão.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGVORET, Docteur-Medecin
Rue du Semo, 51, A PARIS.

PURGATIF LE ROY
SECON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGVORET

Dessejar o nome para
villages: meu nome
mesmo do
PARC.

Em cada garrafa, sat, entre a roilha e o papel azul que leva o meu aneto, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANÇEZ.

N. B. — Remetendo semia letra de 500 francos sobre Paris, receberá a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abalimento e do maior desconto.

Signature
DOCTEUR-MEDECIN
ET PHARMACIEN

LEILÃO.

Pelo Vice Consulado de Portugal se hade proceder á venda em leilão das mercadorias e mais pertences do espolio do finado subdito Portuguez Antonio Leite da Fonseca; o leilão terá lugar no dia 10 de Maio e seguintes, das 10 horas em diante, no armazem da caça n.º 10 na rua Augusta, aonde desde já se pode ver a relação e as respectivas avaliações.

1:200U000.

Dá-se 1:200,000 por uma escrava boa cozinheira.
Na rua do Senado n. 9.

Vende-se cinco moradas de cazas.
Uma caza na Rita Maria envidraçada forrada, assoalhada, com poço, e area, por 1: 1000000.
Uma dita com 3 janellas de frente, de grandes accommodações, na Rua da Paz.

Doas ditas no largo da Imperatriz n.º. 7 e 9.
Uma dita na rua da Lapa.
Para tratar na Rua do Principe n. 7.

A LA VILLE DE RIO.

Rua do principe n. 9.

Grande sortimento de artigos de lã chegados pelo ultimo vapor, *Arinos*.
Cache-nez para homens
Toucas de lã para Sras. e meninas
Sapatinhos de lã para crianças
Marie-Antoinete de lã, tricot, modernos

Camisinhas de lã, tricot, modernas
Palletós de lã, tricot, para Sras. e meninas, tudo da ultima moda, de 2500 a 6000.

Rua do Principe n. 9.

A' PEDIDO.

Despedida.

Domingos Custodio de Almeida, tendo recebido ordem de retirar-se para a Côte, pela pressa com que embarcou não poudo despedir-se pessoalmente de seus amigos, dever que ora cumpre por este meio, pedindo desculpa, e offerecendo agradecido, seu prestimo onde o serviço e seus deveres militares o levem.

Desterro 3 de Maio de 1869.

EDITAL.

R. V. Consulado de Italia.

(HERANÇA DE PEDRO FLORA)

Camprindo ao abaixo assignado fechar a arrecadação do espolio do subdito italiano Pedro Flora fallecido na Pescaria Brava, onde era morador: faz publico que ficão marcados quarenta dias improrogaveis da data d'este, para que todos os devedores ao dito espolio hajão de solver o que devem n'esta Chancellaria.

Convidão-se tambem aquelles que quizessem comprar as ditas dividas a se apresentarem n'esta mesma Chancellaria no prazo acima marcado para conferenciar a respeito.

Desterro 1.º de Maio de 1869.

R. V. Consul de Italia

Girolamo Vitaloni

ANNUNCIOS.

VENDE-SE

Um bonito e bom cavallo, muito novo por preço razoavel; nesta typographia se dirá a pessoa que o vende,

NOVO SORTIMENTO de molhados.

**Armazem da ancora
de ouro.**

Rua do Príncipe n. 10.
e Livramento n. 1, (an-
tigacasa do Sr. Bastos.)

Nossa assalecimento de Alves do
Brito & San Anna encontram-se no-
vos generos secos e molhados, recen-
temente chegados no vapor S. VICEN-
TE que se vendem por preços bara-
tos, como sejam:

Presuntos, salame e chourças
Queijos do Paquete, superiores
Amendoas, bolaxinhas e goiabada
Ameixas e doces de calda
Passas, azeitonas e chocolate
Massas — alcatra, macarrão, Tare-
cos e amendoas de estalo

Massa de tomate, conservas e mos-
tarda

Chá Perola superior, Hyson, preto,
e nacional e chocolate homoeopatico.

Fumo, tabaco, cigarros, charutos
da Bahia e manteiga inglesa

Vellas stearinhas, de Hollanda e de
sebo

Vellas de cera, herba mate, araru-
ta, farinha de trigo e sagü

Sabão hespanhol e nacional

Vinhos, do Porto, Bordeaux, Ma-
deira, de Cevada, &

Licores finos e ditos nacionaes

Cerveja Bass, Tenent e Arral

Assucar refinado, superior

Louça, vidros, ferragens e armari-
nhos.

Cognac, Bitter, Olton e xaropes pa-
ra refrescos

Charutos muito bons, da colonia, a
12000 o cento, fumo para caximbo e
outros muitos generos.

Assucar a tostão a libra !!
Vende-se no armazem da ancora de
ouro.

Aos pintores.

Farinha de trigo para forrar casa a
papel, a 160 a libra.

Cerveja

Cerveja fraca a 500 a garrafa !!

Pechincha.

Copos de 6 cortes, para agua a 60
reis á duzia

Vellas de sebo a 140 a duzia

Cigarros de palha a 60 reis o maço

Tijellas brancas a 12400 a duzia

Colheres a 12600 a duzia

Facas e garfos a 400 o talher

Rua do Príncipe n. 10.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, convem especialmente
nas AFFECTOES ESCROFULOSAS, A TISICA no principio, a fraqueza do tempe-
ramento e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa
REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundancia
normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel,
irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das VERDADEIRAS PI-
LULAS DE BLANCARD, deve-se exigir noSSO SELLO DE PRATA REACTIVA e noSSA
FIMMA, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um BOTULO
VERDE. Deve-se desconfiar das falsificações.

ACHAM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS.—Pharmaceutico, rua Bonaparte
49, Paris.

Blancard

XAROPE TONICO REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO

De GRIMALT e Co. pharmaceuticos em Paris

Debaixo d'uma forma limpa e agra-
davel, este medicamento reúne a quina,
o tonico por excellencia, ie o ferro, um
dos principaes elementos do sangue.

É adoptado pelos mais celebres medi-
cos de Paris para curar a chlorosis (côres
pallidas, facilitar o desenvolvimento das
meninas, e dar ao corpo o vigor alterado
ou perdido.

Faz com que desapareçam rapida-
mente as dores do estomago, ás vezes
intoleraveis, causadas pela anemia ou a
leucorrhœa, e que as senhoras paecem
tão a maudo; regula e facilita a mens-
truação, e é recetado com successo para
os meninos pallidos, lymphaticos ou
escrofulosos. Endim, excita o appetite,
favorece a digestão e convem a todas as
pessoas cujo sangue está exaustido pelo
trabalho, as doencas, ou as convales-
cencias prolongadas e difficis.

Nunca se fazem esperar os seus
bons resultados.

Deposito no Rio-Janeiro, E. Chevalot,
rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catharina,
Stamblo Schutel.

MEDALHA DE OURO. PREMIO DE 15,600 F.

QUINA LAROCHE

ELIXIR Febrifugo e Fortificante
SUPERIOR AOS VINHOS E XAROPES DE QUINA.

Experimentada com pleno successo nos
hospitais, a quina Laroché (ou extracto
completo de quina) é uma preparação
excepcional, por ser privada do amargo
da quina. Agrada por conseguinte as pessoas
as mais intolerantes e aos paladares os mais
delicados, pois nem é muito doce nem muito
viscosa, sendo de uma limpidez constante.
Emprega-se com muito proveito nos casos
de gastralgia, dyspepsia, nevralgia, ane-
mia, marasmo, cachexias, magreza,
fastio sem causa apparente, convalescen-
cias deborçadas, chlorosis e escrofulas.
É especifico das molestias febris.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Envioada todas as propriedades do ferro e da quina.

EM PARIS,
15, rue Drouot.

PASTILHAS E DOSES DIGESTIVAS DE BURIN DU BUISSON

COM LACTATE DE SODA E MAGNESIA

Este excellent medicamento é recetado
pelos mais afamados medicos da França
contra a perturbação das funcções diges-
tivas do estomago tales que Gastrites, Gastral-
gias, Digestões lentas, difficis ou peniveis, as
erupções, enflação do estomago e dos intes-
tinos, vomitos depois das comidas, inappe-
tencia, emmagrecimento, ictericia branca,
doenças do fígado e dos rins.

Deposito no Rio-Janeiro, E. Chevalot,
rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catharina,
Stamblo Schutel.

GRANDE NOVIDADE

Para o armazem de Antonio Rodrigues de
Oliveira

13 RUA AUGUSTA 13.

CHEGADOS PELO DIRECTOR NACIONAL «MATHILDES»:

Vinhos superiores de Lisboa, tinto e branco.

Ditos ditos, do Subterraneo, tinto e branco.

Ditos de Bordeaux, em quartolas

Ditos engarrafados

Dito do Porto, fino.

Genebra superior em garrações

Dita Hollandeza em frascos

Dita superior Oltona em caixas

Azeite superior de Lisboa em barris

Cera em vellas, sortidas

Fogos artificiaes

Grande porção de foguetes do ar, de 3 a 4 bombas

Café chumbado superior em saccos.

Chá superior Hyson de 1.ª e 2.ª qualidades

Dito, dito nacional

Biscouts e bolaxinhas superiores

Vinagre superior, de Lisboa, tinto e branco.

Cerveja inglesa Tenent

Sabão de 1.ª qualidade

Vellas em caixa de 24 libras

Algodão em canço

Passas superiores em 12 caixas e em 14

Rapé

13 RUA AUGUSTA 13

Livros em branco de diversos tamanhos

Fumo superior de Minas

Tinas de bacalhão marca C. R. C.

Kerosene superior em caixas e ás medidas.

E muitos generos mais pertencentes á armazem de molhados, todos de 1.ª
qualidade, que se vendem por preços razoaveis, no armazem de

Antonio Rodrigues de Oliveira.

13 RUA AUGUSTA 13.

DENTISTA DA



CASA IMPERIAL.

TRATAMENTO DA BOCA

RICARDO LEAO SABINO

**Cirurgião-dentista pela Faculdade de
Medicina do Rio de Janeiro**

Consultas, operações e collocação de
dentes artificiaes pelos systemas
mais modernos, vulcanite, &c.

Encontrado todos os dias uteis em seu ga-
binete á rua do Senado n. 29 des-
de ás 5 horas da manhã ás
4 da tarde.

PREÇOS FIXOS

Collocação de dentes, de 1 até 2	cada um	20\$000
Excedendo esse numero	"	15\$000
Extração de um dente ou raiz	"	2\$000
Separação á lima	"	2\$000
Chumbar a platina ou a prata	"	2\$000
Dito a ouro	"	5\$000
Limpar os dentes, extrahindo as pedras	"	6\$000

Estas operações alterão de preço sendo praticadas fóra de seu gabinete a
chamado.

Typ. da «Regeneração», Largo de Palácio n. 32.